



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

AUTORIZAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva do veículo Chevrolet S10, placa SDN-5F35, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde.

A aquisição dos itens faz-se necessária para assegurar a realização da manutenção preventiva do referido veículo, conforme recomendações do fabricante, garantindo seu adequado funcionamento, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. A manutenção adequada contribui para a preservação do patrimônio público e evita paralisações inesperadas dos serviços essenciais.

Considerando o cumprimento das exigências previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere:

- à comprovação da habilitação e qualificação da empresa contratada;
- à justificativa da contratação e à razão da escolha;
- à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;

AUTORIZO, portanto, a contratação direta da empresa MGR Troca de Óleo LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 41.481.583/0001-05, para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Filtro Lubrificante WOE 314	peça	01	48,00	48,00
02	Filtro KX 444D	un	02	85,00	170,00
03	Filtro de Cabine AKX 1993	un	01	26,00	26,00
04	Filtro de Ar WR 295	un	01	68,00	68,00
05	Lubrificante Pet-Syntium 5000 XS 5W30 SN	un	06	58,00	348,00

Valor Total: R\$ 660,00

(seiscentos e sessenta reais)

Conforme especificações constantes nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá acompanhar e fiscalizar a execução da despesa, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a regularidade do pagamento. Encaminhe-se o presente despacho ao Departamento de Licitações, para as providências cabíveis e formalização do processo.

São Miguel do Araguaia – GO, 19 de janeiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal